

Decreto n.º 345/94.

Disposições sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Juanari José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º letra A da Lei n.º 488/93 de 29/11/93.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

1060327 - Manutenção Pública

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 3.000,00

TOTAL - - - R\$ 3.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade 05 - Sub. de Saúde e Assist. Social

1375428 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.2.0 - Material de Consumo - - R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 novembro de 1994.

O Prefeito: Juanari José Duarte.